



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 12 de Março de 2025 às 08:44 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-7202025, **Código de Validação:** 43F56D34BE.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 7202025
(relativo ao Processo 191562022)
Código de validação: 43F56D34BE

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 05/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 982025](#), item 1;

Após, à **Comissão Permanente de Contratação**, para providências, conforme item 2 do parece supra.

Por fim, retornem-se.

assinado eletronicamente em 12/03/2025 às 08:44 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA